



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 042A/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Superintendente de Compras, Sr. Douglas Rhanieri Machado dos Santos, nomeado(a) pela Portaria nº 258 de 2023, inscrito(a) no CPF sob o nº 145.314.157-01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023**, na forma, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 042A/2023**, processo administrativo nº **017/001090/2022**; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento **Gêneros Alimentícios (em itens) e Cesta Básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza** pelo Sistema de Registro de Preço, com base no art.3º, inciso I,II,III e IV do Decreto Municipal nº 8.666/1993, para atendimento das necessidades dos abrigos, casas sociais, centros de referência da Assistência Social, Centro de Referência Especializada da Assistência Social, e demais equipamentos públicos vinculados a esta SMASDH, Modalidade: Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 070/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ KAIRALA, Nº 291, VILA SÃO LUIZ, DUQUE DE CAXIAS, RJ
CEP: 25.086-10
TEL: (21) 2654-6767
EMAIL: unidos@superunidosbrasil.com.br
CNPJ: 23.311.098/0001-01

- RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------	-----	--------	-------	----------------	-------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1	ABACAXI com peso aproximado de 1,5kg a unidade	UNID	552	JAVI	R\$ 4,80	R\$ 2.649,60
2	Abóbora madura, com peso mínimo de 3kg a unidade	KG	2.136	GOBERTO	R\$ 1,60	R\$ 3.417,60
3	Abobrinha EXTRA	KG	912	JAVI	R\$ 2,19	R\$ 1.997,28
4	Açúcar Refinado especial, acondicionado em embalagem com as características do produto.	KG	14.606	CARAVELAS	R\$ 3,90	R\$ 56.963,40
5	Açúcar Refinado Light especial, acondicionado em embalagem com as características do produto	KG	300	UNIÃO	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
6	Adoçante Dietético líquido, acondicionado em embalagem com no mínimo 100ml.	UNID	600	ASSUGRIN	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
7	Agrião fresco, unidade	UNID	2.398	JFC	R\$ 2,90	R\$ 6.954,20
8	Água Mineral acondicionada em embalagem de 500ml	UNID	18.196	DA MONTANHA	R\$ 1,00	R\$ 18.196,00
9	Água Mineral acondicionada em embalagem de 1,5L	UNID	6.682	DA MONTANHA	R\$ 1,38	R\$ 9.221,16
10	Aipim Comum	KG	912	LIMA	R\$ 2,60	R\$ 2.371,20
11	Alface EXTRA, unidade	UNID	3.648	JFC	R\$ 1,74	R\$ 6.340,22
12	Alho extra, branco ou roxo	KG	948	GARLIC	R\$ 15,49	R\$ 14.684,52
13	Alimento achocolatado diet, em pó, solúvel, acondicionado em embalagem com no mínimo 210g, contendo a descrição das características do produto.	UNID	300	APTI	R\$ 16,68	R\$ 5.004,00
14	Alimento achocolatado em pó, solúvel, acondicionado em embalagem com no mínima 400g, contendo a descrição das características do produto.	UNID	4.892	APTI	R\$ 3,02	R\$ 14.773,84
15	Amido de milho puro, acondicionado em embalagem de 500g	UNID	6.360	MILHENA	R\$ 4,88	R\$ 31.036,80
16	Arroz Integral tipo agulhinha, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica,	KG	594	URBANO	R\$ 5,90	R\$ 3.504,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	contendo a descrição das características do produto.					
17	Arroz Polido Agulhinha, tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	KG	10.068	CATARINÃO	R\$ 4,35	R\$ 43.795,80
18	Atum lata embalagem acondicionada com 170 gramas por unidade.	UNID	2.750	88	R\$ 8,85	R\$ 24.337,50
19	Aveia em flocos, acondicionada em embalagem com 250g	UNID	1.116	APTI	R\$ 5,84	R\$ 6.517,44
20	Azeite puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 500ml.	UNID	756	MOLINOS	R\$ 6,65	R\$ 5.027,40
21	Azeitona Verde em conserva, acondicionada em embalagem com 500g.	PCT	204	RIVOLLI	R\$ 13,40	R\$ 2.733,60
22	Banana Prata extra	KG	6.096	MIRACEMA	R\$ 3,10	R\$ 18.897,60
23	Batata Doce EXTRA	KG	912	JULIAO	R\$ 2,15	R\$ 1.960,80
24	Batata Inglesa especial	KG	3.816	BATALHA	R\$ 2,49	R\$ 9.501,84
25	Batata Palha, pronta pra consumo, sólida e crocante. Acondicionada em embalagem com no mínimo 110g;	UNID	825	FIO DE OURO	R\$ 5,00	R\$ 4.125,00
26	Barra de Cereais pronta para consumo, sólida e macia. Acondicionada em embalagem com no mínimo 22g	UNID	1.100	NUTTRY	R\$ 1,60	R\$ 1.760,00
27	Berinjela EXTRA	KG	768	JULIAO	R\$ 5,70	R\$ 4.377,60
28	Beterraba extra, sem rama.	KG	912	GALO	R\$ 0,35	R\$ 319,20
29	Biscoito Doce (Rosquinha) tipo ROSQUINHA, em embalagem com 400g no mínimo.	PCT	10.852	RANCHEIRO	R\$ 4,60	R\$ 49.919,20
30	Biscoito Doce (Maisena) tipo MARIA/MAIZENA acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.	PCT	20.715	NINFA	R\$ 2,30	R\$ 47.644,50
31	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, acondicionado em	PCT	23.000	NINFA	R\$ 2,01	R\$ 46.230,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	embalagem com no mínimo 200g					
32	Biscoito integral 200g tipo COOKIE, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.	UNID	2.970	ADRIA	R\$ 9,00	R\$ 26.730,00
33	Bolo sabores 250g pronto para consumo, textura sólida e macia, acondicionado em embalagem com no mínimo 250g	UNID	8.490	PANCO	R\$ 4,50	R\$ 38.205,00
34	Bucho Bovino pré-cozido, limpo e congelado sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica.	KG	612	CRUZEIRO	R\$ 21,80	R\$ 13.341,60
35	Café Torrado e Moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo características do produto.	PCT	7.115	EVOLUTTO	R\$ 7,40	R\$ 52.651,00
36	Canela acondicionado em embalagem original com no mínimo 10g	UNID	384	HIPPO	R\$ 2,25	R\$ 864,00
37	Carne bovina (moída) Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1kg transparente e resistente.	KG	2.748	CRUZEIRO	R\$ 18,80	R\$ 51.662,40
38	Carne Bovina (Chã) sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica.	KG	3.204	CRUZEIRO	R\$ 25,00	R\$ 80.100,00
39	Carne Bovina (Lagarto redondo) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica.	KG	3.204	CRUZEIRO	R\$ 30,00	R\$ 96.120,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

40	Carne Bovina (Músculo) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, sendo cada peça embalada individualmente	KG	2.748	CRUZEIRO	R\$ 23,00	R\$ 63.204,00
41	Carne Bovina (Patinho) sem osso, com o máximo de 10% de gordura, congelada, sendo cada peça embalada individualmente	KG	2.748	FRIBOI	R\$ 19,90	R\$ 54.685,20
42	Carne Frango (Coxa e Sobrecoxa) com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica ou bandeja com no máximo 5kg	KG	5.028	RIVELLI	R\$ 7,16	R\$ 36.000,48
43	Carne Frango (Peito) sem osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, com no máximo 3kg	KG	4.200	RIVELLI	R\$ 11,85	R\$ 49.770,00
44	Carne Seca traseiro, curado, com o máximo de 10% de gordura, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5kg	KG	960	CHARQUE 500	R\$ 28,90	R\$ 27.744,00
45	Carne Suína (Carré) congelada, cortada em porções (130 a 180g) devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 10kg.	KG	600	PATA NEGRA	R\$ 15,30	R\$ 9.180,00
46	Cebola EXTRA	KG	1.212	ARGO	R\$ 1,80	R\$ 2.181,60
47	Cenoura EXTRA	KG	1.212	ARGO	R\$ 0,40	R\$ 484,80
48	Cheiro Verde fresco, composto por salsa e cebolinha, unidade	UNID	2.446	JFC	R\$ 2,50	R\$ 6.115,00
49	Chicória fresca, unidade	UNID	3.648	JFC	R\$ 1,85	R\$ 6.748,80
50	Chocolate Granulado emb em pacotes de plástico atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso líquido de 150g.	PCT	504	MIL CORES	R\$ 4,10	R\$ 2.066,40
51	Chuchu EXTRA	KG	612	ARGO	R\$ 0,86	R\$ 526,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

52	Coco ralado desidratado, extra branco, acondicionado em embalagem metalizada com 100g, contendo a descrição das características do produto	PCT	504	BOM COCO	R\$ 2,90	R\$ 1.461,60
53	Coentro fresco, unidade	UND	3.071	JFC	R\$ 1,20	R\$ 3.685,20
54	Couve comum, fresca, unidade	UND	5.469	JFC	R\$ 1,00	R\$ 5.469,00
55	Couve flor sem rama, com peso mínimo de 1kg a unidade	KG	240	JFC	R\$ 2,99	R\$ 717,60
56	Creme de Leite acondicionado em embalagem com no mínimo 200g	UND	792	ATALAC	R\$ 3,23	R\$ 2.558,16
57	Doce de Goiabada goiabada especial, em corte, sem adição de corantes, acondicionado em embalagem original com no mínimo 600g	UND	2.040	AMORÉ	R\$ 10,90	R\$ 22.236,00
58	Doce de Leite pastoso, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	UND	2.280	PROVINCIA	R\$ 5,99	R\$ 13.657,20
59	Ervilha em conserva, acondicionada em lata com 200g	LT	456	QUERO	R\$ 5,00	R\$ 2.280,00
60	Ervilha para sopa tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem com no mín. 500g, contendo a descrição das características do produto	PCT	2.570	PINK	R\$ 5,60	R\$ 14.392,00
61	Espinafre fresco	KG	910	JFC	R\$ 2,90	R\$ 2.639,00
62	Extrato de tomate concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto.	UND	3.048	XAVANTE	R\$ 3,50	R\$ 10.668,00
63	Farinha de Mandioca tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto	PCT	1.524	DADA	R\$ 0,53	R\$ 807,72
64	Farinha de Rosca acondicionada em	PCT	277	PINK	R\$ 4,85	R\$ 1.343,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto					
65	Farinha de Tapioca acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	612	AMAFIL	R\$ 6,90	R\$ 4.222,80
66	Farinha de Trigo especial, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto.	PCT	768	GUTH	R\$ 4,85	R\$ 3.724,80
67	Feijão Branco tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1kg	PCT	208	GRANFINO	R\$ 9,80	R\$ 2.038,40
68	Feijão Carioca tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem com no mín. 500g, contendo a descrição das características do produto	PCT	832	CALDO BOM	R\$ 5,55	R\$ 4.617,60
69	Feijão Preto tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto.	PCT	6.104	GIBI	R\$ 4,20	R\$ 25.636,80
70	Fermentado Acético (Vinagre) de vinho e/ ou álcool etílico, com no mínimo 10% de vinho, acondicionado em emb. c/ no mín. 750ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.044	PEIXE	R\$ 1,70	R\$ 1.774,80
71	Fermento Químico em pó, acondicionado em pote com 100g.	UND	768	APTI	R\$ 2,30	R\$ 1.766,40
72	Fígado Bovino congelado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica, de até 5kg	KG	2.112	CRUZEIRO	R\$ 10,80	R\$ 22.809,60
73	Fubá de Milho extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 1kg contendo a descrição das características do produto.	PCT	1.080	SINHA	R\$ 3,20	R\$ 3.456,00
74	Geléia sabores diversos, acondicionada em	UND	5448	OLÁ	R\$ 7,38	R\$ 40.206,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	embalagem com no mínimo 230g					
75	Hambúrguer de Carne e/ ou Ave HAMBÚRGUER DE CARNE COZIDO E CONGELADO, DESCRIÇÃO: Hambúrguer misto de carne bovina, ave e/ou suína cozido e congelado. Ingredientes: Carne bovina, carne de frango e/ou suína, água, gordura bovina, cebola, proteína de soja, alho em pó, sal, especiarias. Não Contém glúten. Peso unitário: de 56 g	KG	770	AURORA	R\$ 12,85	R\$ 9.894,50
76	Inhame EXTRA	KG	2.280	LIMA	R\$ 1,75	R\$ 3.990,00
77	logurte Natural Pronto para consumo, textura líquida-cremosa, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g	UND	27.500	FRIMESA	R\$ 3,20	R\$ 88.000,00
78	logurte(Sabores) diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 90g.	UND	38.500	YOPOLPA	R\$ 4,10	R\$ 157.850,00
79	Laranja Pêra com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo, 07 unidades.	KG	1.788	MIX	R\$ 2,30	R\$ 4.112,40
80	Leite Condensado acondicionado em embalagem com no mínimo 395g	UND	1.308	ITALAC	R\$ 4,35	R\$ 5.689,80
81	Leite de Coco concentrado, acondicionado em embalagem com 200ml.	UND	480	BOM COCO	R\$ 2,45	R\$ 1.176,00
82	Leite Natural Desnatado esterilizado, desnatado, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro	UND	5.040	AURORA	R\$ 4,25	R\$ 21.420,00
83	Leite Em Pó Integral Instantâneo integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	PCT	16.662	AURORA	R\$ 12,30	R\$ 204.942,60
84	Leite Natural esterilizado, integral, sem aditivos e conservantes, acondicionado em	UND	22.884	ITALAC	R\$ 4,45	R\$ 101.833,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro					
85	Limão Taiti com peso médio de 80g, contendo o kg, no mínimo, 12 unidades	KG	768	LIMA	R\$ 2,20	R\$ 1.689,60
86	Linguiça Calabresa Linguiça tipo calabresa: de primeira linha, embalagem à vácuo de 1kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade no mínimo semanal.	KG	718	PERDIGÃO	R\$ 17,85	R\$ 12.816,30
87	Maça Nacional não ácida, com peso médio de 120g, contendo o kg, no mínimo, 08 unidades.	KG	5.387	FRUTALLE	R\$ 4,73	R\$ 25.480,51
88	Macarrão em Tiras massa preparada com ovos, para lasanha, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	718	DONA BENTA	R\$ 6,20	R\$ 4.451,60
89	Macarrão Espaguete massa preparada c/ ovos nº 8 ou 9, acondicionada em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	1.692	DONA BENTA	R\$ 3,29	R\$ 5.566,68
90	Macarrão Para Sopa tipo padre nosso, massa preparada c/ semolina, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	946	DONA BENTA	R\$ 4,22	R\$ 3.992,12
91	Macarrão Parafuso massa preparada c/ ovos, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	1.212	DONA BENTA	R\$ 3,34	R\$ 4.048,08
92	Macarrão Parafuso integral massa preparada c/ ovos, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	880	URBANO	R\$ 5,99	R\$ 5.271,20
93	Maionese Embalagem acondicionada com 500 gramas por unidade com descrição das características	UND	6.600	QUERO	R\$ 8,23	R\$ 54.318,00
94	Mamão Formosa comum, maduro, com peso variando de 1,5 a 2kg a unidade.	KG	4.704	BAHIA	R\$ 3,13	R\$ 14.723,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

95	Manga com peso médio de 120g	KG	636	JOICE	R\$ 3,53	R\$ 2.245,08
96	Margarina Vegetal cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500g.	UND	2.896	CLAYBOM	R\$ 5,95	R\$ 17.231,20
97	Massa para bolo (sabores) com ovos refinado, acondicionado em embalagem de 450g.	PCT	720	APTI	R\$ 5,32	R\$ 3.830,40
98	Melancia com peso variando de 2kg a 5kg a unidade.	KG	3.432	DOCIL	R\$ 4,85	R\$ 16.645,20
99	Melão tipo extra com peso variando de 1,5 a 2kg a unidade.	KG	2.652	DOCIL	R\$ 6,20	R\$ 16.442,40
100	Milho de Canjica branco, acondicionado em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto.	PCT	1.368	PINK	R\$ 5,55	R\$ 7.592,40
101	Milho verde em conserva em conserva, acondicionado em lata com 200g.	UND	564	QUERO	R\$ 3,34	R\$ 1.883,76
102	Milho verde em espiga em espiga, tamanho médio.	KG	768	PAPÃO	R\$ 3,16	R\$ 2.426,88
103	Milho para pipoca selecionada com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela. Embalagem pacote de plástico atóxico transparente, 500g.	PCT	552	PINK	R\$ 3,99	R\$ 2.202,48
104	Mini bolo sabores diversos, acondicionada em embalagem com no mín. 40g	UND	12.180	STA EDWIGES	R\$ 1,49	R\$ 18.148,20
105	Mini bolo diet sabores diversos, acondicionada em embalagem com no mín. 40g	UND	1.100	STA EDWIGES	R\$ 5,33	R\$ 5.863,00
106	Moela de Frango limpa, congelada, acondicionada em embalagem plástica com 1 Kg.	KG	684	RICA	R\$ 9,20	R\$ 6.292,80
107	Oléo De Soja refinado, acondicionado em embalagem com 900ml.	UND	4.236	SOYA	R\$ 5,99	R\$ 25.373,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

108	Ovos De Galinha extra, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	DÚZIA	4.764	YABUTA	R\$ 5,59	R\$ 26.630,76
109	Pão Careca(50Gr) pão careca com peso de 50G a unidade	KG	5.858	DA CASA	R\$ 4,51	R\$ 26.419,58
110	Pão De Forma comum, com peso mínimo de 500g, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	PCT	13.904	BIMBO	R\$ 4,00	R\$ 55.616,00
111	Pão de Forma Integral integral, com peso mínimo de 500g, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	PCT	495	BIMBO	R\$ 5,78	R\$ 2.861,10
112	Pão Bisnaguinha(20gr) comum com peso mínimo de 300 g, acondicionado em embalagem plástica, contendo as descrição das características do produto,	PCT	8.250	BIMBO	R\$ 4,51	R\$ 37.207,50
113	Panetone pão recheado com frutas cristalizadas em embalagem de plástico atóxica transparente de 500g	UND	1.584	ROMMA	R\$ 4,35	R\$ 6.890,40
114	Peixe pescada cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 5kg.	KG	1.836	FRESCATTO	R\$ 23,78	R\$ 43.660,08
115	Pepino extra	KG	456	JULIÃO	R\$ 2,79	R\$ 1.272,24
116	Pimentão Verde extra	KG	456	JULIÃO	R\$ 3,42	R\$ 1.559,52
117	Pó De Gelatina diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 25g, contendo a descrição das características do produto.	UND	3.228	APTI	R\$ 1,60	R\$ 5.164,80
118	Pó De Gelatina Diet diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 12g, contendo a descrição das características do produto.	UND	198	APTI	R\$ 2,19	R\$ 433,62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

119	Pó para pudim diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 50g, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.788	APTI	R\$ 1,48	R\$ 2.646,24
120	Presunto de 1ª qualidade, cozido, sem osso, não fatiado, acondicionado em embalagem contendo a descrição das características do produto.	KG	456	IMPERIO	R\$ 17,62	R\$ 8.034,72
121	Queijo Minas tipo frescal, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original com no mín. 500g, contendo a descrição das características do produto.	KG	564	XAVANTE	R\$ 20,68	R\$ 11.663,52
122	Queijo Mussarela não fatiado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original, com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto.	KG	456	MILLE	R\$ 36,00	R\$ 16.416,00
123	Repolho Branco tamanho médio.	KG	900	JULIÃO	R\$ 2,67	R\$ 2.403,00
124	Requeijão acondicionado em copo com no mínimo 220g.	UND	5.925	CREMILLY	R\$ 11,56	R\$ 68.493,00
125	Sal tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto.	PCT	2.004	LEBRE	R\$ 1,26	R\$ 2.525,04
126	Salsicha tipo "hot dog", embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5kg.	KG	684	RICA	R\$ 8,69	R\$ 5.943,96
127	Suco De Caju natural, integral, acondicionado em embalagem com 500ml.	UND	27.743	DA FRUTA	R\$ 3,10	R\$ 86.003,30
128	Suco De Maracujá natural, integral, acondicionado em embalagem com 500ml.	UND	21.744	DA FRUTA	R\$ 7,40	R\$ 160.905,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

129	Suco De Uva natural, integral, acondicionado em embalagem com 500ml.	UND	11.448	DA FRUTA	R\$ 6,90	R\$ 78.991,20
130	Suco Goiaba natural, integral acondicionado em embalagem com 500ml.	UND	11.488	DA FRUTA	R\$ 3,50	R\$ 40.208,00
131	Tangerina com peso médio de 200g a unidade, contendo o kg, no mínimo, 05 unidades.	KG	636	LIMA	R\$ 2,20	R\$ 1.399,20
132	Tomate extra A.	KG	1.212	CARMEN	R\$ 4,12	R\$ 4.993,44
133	Torrada pronto para consumo. Textura sólida e crocante. Acondicionada em embalagem plástica com no mínimo 160 g com descrição de características.	PCT	9.652	VISCONTI	R\$ 4,30	R\$ 41.503,60
134	Torrada integral pronto para consumo. Textura sólida e crocante. Acondicionada em embalagem plástica com no mínimo 160 g com descrição de características.	PCT	450	VISCONTI	R\$ 6,25	R\$ 2.812,50
135	Trigo para quibe acondicionado em embalagem com 500 g, contendo a descrição das características do produto	PCT	300	GRANFINO	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
136	Vagem extra EXTRA	KG	1.212	LIMA	R\$ 5,46	R\$ 6.617,52
137	Uva rosada uva rosada	KG	768	RED GLOB	R\$ 11,60	R\$ 8.908,80
138	Granola sem açúcar Ponta para consumo, textura sólida e crocante. Acondicionada em embalagem de 500 g	PCT	1.650	BARANO	R\$ 23,80	R\$ 39.270,00
139	Cesta Básica (Composição: Cesta básica composta por: 3kg de Açúcar Refinado – especial, acondicionado em embalagem com as características do produto, 5kg de Arroz polido (agulhinha) Tipo 1, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica contendo a descrição das características do produto; 2 emb de Biscoito Salgado. Tipo Cream – Cracker, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto; 1 bem de café –	UNID	5.484	CARAVELAS, PALMARES, NINFA, IMPERADOR, RAMY, TIO ZÉ, SABOR DO RIO, GRANFINO, PARMALAT, ROBERTA, VITALIV, VENEZA, FRISA, NAUTIQUE	R\$ 114,00	R\$ 625.176,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	<p>Torrado e moído, de 1º qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo as descrições das características do produto; 3 emb de Extrato de Tomate – Concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto; 1kg Farinha de Mandioca – Tipo 1, produto; 3 kg de feijão preto – Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original; 1 kg de Fubá- Extra, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto; 1 emb de Leite em pó – Integral instantâneo, acondicionado em embalagem mínima de 400g. 2 pct Macarrão espaguete – Massa preparada com ovos nº 8 ou 9, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto. 2 emb de Óleo de soja – Refinado, acondicionado em embalagem com 900ml. 1 emb de sal – Tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto. 1 emb de Salsicha – Em lata tipo Viena, acondicionada em embalagem com no mínimo 300g. 1 emb de Sardinha – Em Óleo comestível acondicionada em lata com no mínimo 125g. (Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas)</p>					
141	<p>Kit limpeza e higiene 01 Escova dental com cerdas macias em cores sortidas, com cabo monoangulado, comprimento de 15,5cm,</p>	UNID	5.713	Medfio, PAPOULA, FREEDENT, TALLY, KOKINOS, BARRA,	R\$ 23,00	R\$ 131.399,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

tamanho da cabeça 2,5x1,5. Embalada em saco plástico lacrado, 01 PCT Papel Higiénico com 04 (quatro) rolos, 01 Creme Dental com flúor 90gr, 02 sabonetes 90gr, 01 água sanitária 500 ml, 02 Sabão em barra neutro 200 gr, 01 Detergente Líquido 500 ml, Desinfetante líquido 500 ml, 01 pct Absorvente Externo com abas 08 unid. (Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas)				GRELUX, NATUALMENTE		
VALOR TOTAL						R\$ 3.671.273,26

- Os preços acima referidos incluem todos os custos e benefícios necessários ao atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais permanecerão fixos e irremovíveis.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

- O (s) órgão (s) / entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão(s) Participante(s)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, não podendo ser prorrogada.
- A publicação da Ata de Registro de Preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



REVISÃO E CANCELAMENTO

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual deflação dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador negociar junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores médios praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores médios praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, inciso III, do Decreto Municipal 6795/2017.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores médios de mercado observará a classificação realizada na forma do Decreto e de acordo com o edital.
- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à média dos preços praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 será formalizado mediante Notificação do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade deste Município de Duque de Caxias, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nessa Ata de Registro de Preços.
- O quantitativo decorrente das adesões externas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Aderente Externo deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir todas as atribuições impostas aos Órgãos Participantes e demais orientações do Órgão Gerenciador.
- Compete ao Aderente Externo os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo encaminhar ao Cadastro de Fornecedores do Município as penalidades aplicadas ou informá-las ao Órgão Gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no *caput* do art.27 do Decreto Municipal de nº 6795/2017.
- É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios, assim como, órgãos ou entidades distritais, estaduais e federais a adesão à esta Ata de Registro de Preços, resguardadas as disposições contrárias de cada ente devendo cumprir os procedimentos descritos no art. 26 do Decreto Municipal de nº6795/2017.



CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência anexo.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Integram esta Ata, o Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023** e a proposta da empresa **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em três vias de igual teor.

Duque de Caxias, 28 de setembro de 2023.

JANYR FERNANDES DE MENEZES

Secretária Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Representante Legal

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

23.311.098 / 0001-01

**SUPER UNIDOS COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA.**

Rua Senador José Kairala, nº 291

VILA SÃO LUIZ - CEP 25006-012

DUQUE DE CAXIAS - RJ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 042B/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Superintendente de Compras, Sr. Douglas Rhanieri Machado dos Santos, nomeado(a) pela Portaria nº 258 de 2023, inscrito(a) no CPF sob o nº 145.314.157-01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023**, na forma, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 042A/2023**, processo administrativo nº **017/001090/2022**; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento **Gêneros Alimentícios (em itens) e Cesta Básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza** pelo Sistema de Registro de Preço, com base no art.3º, inciso I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 8.666/1993, para atendimento das necessidades dos abrigos, casas sociais, centros de referência da Assistência Social, Centro de Referência Especializada da Assistência Social, e demais equipamentos públicos vinculados a esta SMASDH, Modalidade: Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 070/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: DM COMERCIO DE NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CABRALIA Nº 61 QUADRA 4 LOTE 3 - CALIFORNIA - NOVA IGUAÇU
CEP: 26.220-130
TEL: (21) 3844-0778
EMAIL: diretoria@dmnegocios.com.br
CNPJ: 13.030.356/0001-10

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	--------	-------	----------------	-------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

140	<p>Cesta Básica (Composição: Cesta básica composta por: 3kg de Açúcar Refinado – especial, acondicionado em embalagem com as características do produto, 5kg de Arroz polido (agulhinha) Tipo 1, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica contendo a descrição das características do produto; 2 emb de Biscoito Salgado. Tipo Cream – Cracker, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto; 1 bem de café – Torrado e moído, de 1° qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo as descrições das características do produto; 3 emb de Extrato de Tomate – Concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto; 1kg Farinha de Mandioca – Tipo 1, produto; 3 kg de feijão preto – Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original; 1 kg de Fubá-Extra, de 1° qualidade, acondicionado em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto; 1 emb de Leite em pó – Integral instantâneo, acondicionado em embalagem mínima de 400g. 2 pct Macarrão espaguete – Massa preparada com ovos n° 8 ou 9, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto. 2 emb de Óleo de soja – Refinado, acondicionado em embalagem com</p>	UNID	229	DM NEGÓCIOS	R\$ 216,80	R\$ 49.647,20
-----	---	------	-----	-------------	------------	---------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

900ml. 1 emb de sal – Tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto. 1 emb de Salsicha – Em lata tipo Viena, acondicionada em embalagem com no mínimo 300g. 1 emb de Sardinha – Em Óleo comestível acondicionada em lata com no mínimo 125g. (Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas)						
VALOR TOTAL						R\$ 49.647,20

- Os preços acima referidos incluem todos os custos e benefícios necessários ao atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

- O (s) órgão (s) / entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão(s) Participante(s)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, não podendo ser prorrogada.
- A publicação da Ata de Registro de Preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual deflação dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador negociar junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na *alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores médios praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores médios praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, *inciso III, do Decreto Municipal 6795/2017.*
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores médios de mercado observará a classificação realizada na forma do Decreto e de acordo com o edital.
- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à média dos preços praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *incisos* I, II e IV do *caput* do art. 87 da Lei nº8.666/1993 será formalizado mediante Notificação do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade deste Município de Duque de Caxias, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nessa Ata de Registro de Preços.
- O quantitativo decorrente das adesões externas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Aderente Externo deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir todas as atribuições impostas aos Órgãos Participantes e demais orientações do Órgão Gerenciador.
- Compete ao Aderente Externo os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo encaminhar ao Cadastro de Fornecedores do Município as penalidades aplicadas ou informá-las ao Órgão Gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no *caput* do art.27 do Decreto Municipal de nº 6795/2017.
- É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios, assim como, órgãos ou entidades distritais, estaduais e federais a adesão à esta Ata de Registro de Preços, resguardadas as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos no art. 26 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência anexo.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Integram esta Ata, o Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023** e a proposta da empresa **DM COMERCIO DE NEGÓCIOS LTDA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em três vias de igual teor.

Duque de Caxias, 28 de setembro de 2023.

JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretária Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

DM COMERCIO DE NEGÓCIOS LTDA
Representante Legal

ASSINADO DIGITALMENTE
DM COMERCIO DE NEGOCIOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



13.030.356/0001-10

DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI

RUA: CABRALIA, Nº. 61 - QUADRA 4 - LOTE 3
CALIFORNIA - CEP. 28.220-150

NOVA IGUAÇU - RJ

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo